



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 285/2003.

EMENTA: Prorroga, o período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO E DA PRODUÇÃO PESQUEIRA DO RESERVATÓRIO DE SOBRADINHO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 161/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005400/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, por mais dezoito (18) meses, até dezembro de 2004, o prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO E DA PRODUÇÃO PESQUEIRA DO RESERVATÓRIO DE SOBRADINHO”, aprovado através da Resolução Nº 387/2002 do CEPE, o qual vem sendo desenvolvido sob a Coordenação do Professor Adjunto WILLIAM SEVERI, do Departamento de Pesca desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005400/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.